



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2073, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia o Senhor Joice Aparecida Dos Santos Froes, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Atendimento ao Idoso.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Senhora **JOICE APARECIDA DOS SANTOS FROES**, portador da CI-RG nº 14.740.408-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 048.396.049-75, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO IDOSO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei nº 1081, de 20.4.2022 e na Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (6.3.2024). **76º ano de Emancipação Política.**


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2586 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 43

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2073, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia o Senhor Joice Aparecida Dos Santos Froes, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Atendimento ao Idoso.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Senhora JOICE APARECIDA DOS SANTOS FROES, portador da CI-RG nº 14.740.408-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 048.396.049-75, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO IDOSO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei nº 1081, de 20.4.2022 e na Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (6.3.2024). 76º ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal